

**PORTARIA Nº 022, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

PRORROGA LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO  
PROFISSIONAL AO SERVIDOR QUE INDICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o  
artigo 85, do Estatuto do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino, Lei  
nº 627/2006; com o artigo 13, do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do  
Magistério Público do Município de Caetité, Lei nº 711/2010 e com o Decreto  
Municipal Nº 007, de 06 de fevereiro de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Prorrogar por mais um (1) ano a licença para cursar Pós-  
Graduação em Nível de Mestrado em Ensino, Linguagem e Sociedade, na  
Universidade do Estado da Bahia (UNEB), concedida a **GISSELLE KEYLLA**  
**DA SILVA CRUZ**, professora, matrícula nº 3563, lotada na Secretaria de  
Educação do Município, de **18/03/2020 a 17/03/2021**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 10 de março de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL